



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

Site: [www.cmtabuleiro.ce.gov.br](http://www.cmtabuleiro.ce.gov.br)  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

## PROCESSO Nº 044/2013

<b>ESPÉCIE</b>	PROJETO DE LEI Nº 038/2013, DE 15 DE MAIO DE 2013.
<b>INTERESSADO</b>	MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE
<b>DATA DE AUTUAÇÃO</b>	17 DE MAIO DE 2013
<b>REMETENTE</b>	VEREADOR PEDRO NOGUEIRA FERREIRA
<b>PROCEDÊNCIA</b>	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ TABULEIRENSE, NA FORMA QUE INDICA. ALTINO DA SILVA .



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

17/05/13

SECRETÁRIA



**PROJETO DE LEI Nº 038/2013, DE 15 DE MAIO DE 2013.**

Concede o título de Cidadão  
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **ALTINO DA SILVA**, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 15  
de maio de 2013.

*Pedro Nogueira Ferreira*  
**Pedro Nogueira Ferreira**  
Vereador

## HISTÓRICO DE ALTINO DA SILVA



**ALTINO DA SILVA** é natural do Município de Francisco Dantas no Rio Grande do Norte, nasceu no dia 06/05/1960, é filho de Aldo Ferreira e Dona Antônia Alves.

É agricultor, casado com a Sra. Lea Maria da Penha, com quem tem 03 filhos:

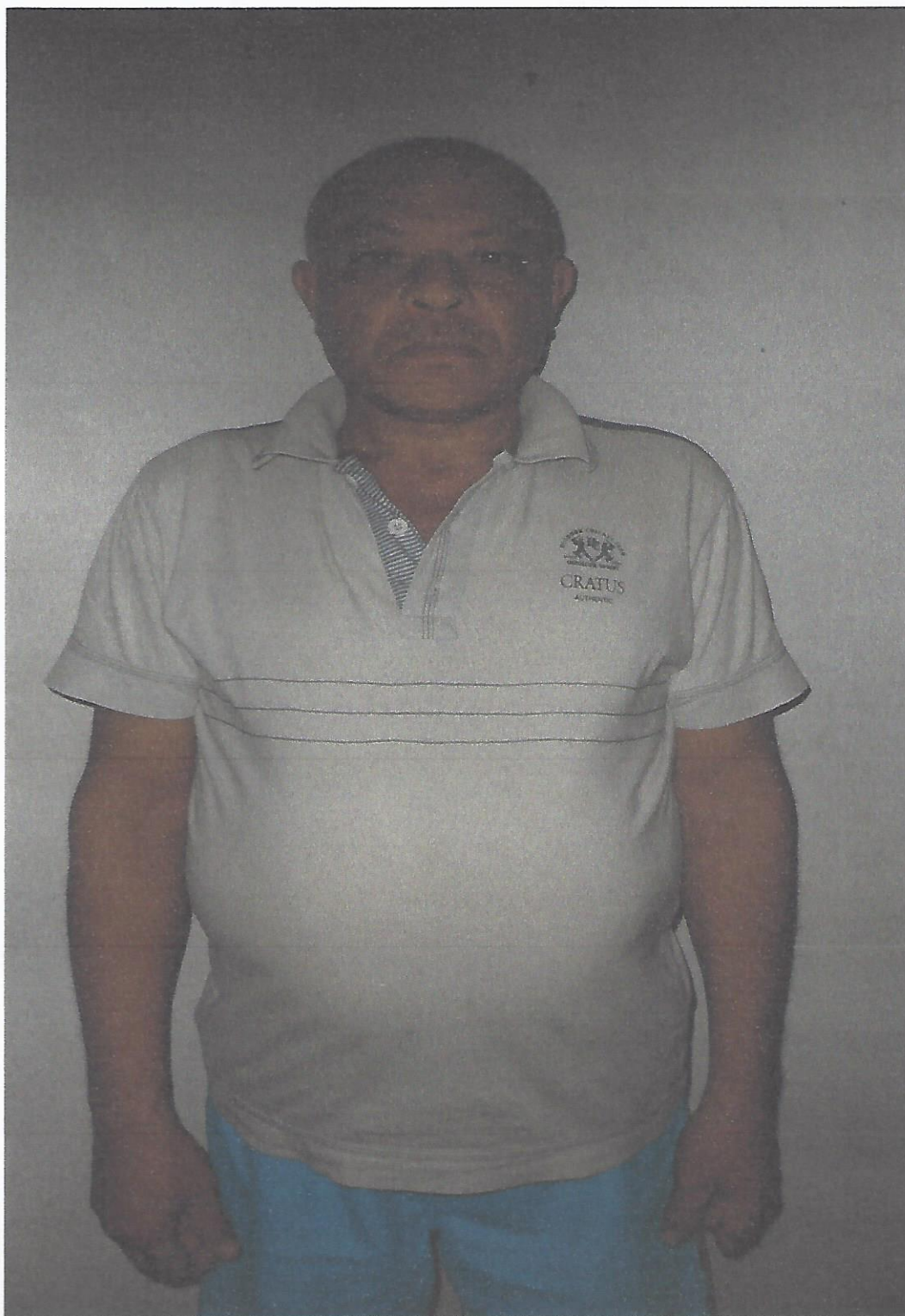
Francisco Fabiano Martins da Silva

Fabício Martins da Silva

Iasmim Maia da Silva

Veio para Tabuleiro do Norte em 1991, através de um convite de um amigo para trabalhar no comércio de recuperação de baterias de veículos, com o passar do tempo ele foi morar na Lagoa do Peixe.





**ALTINO DA SILVA**



Estado do Ceará  
Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 17 DE MAIO DE 2013.

REFERENTE: Projetos de Lei de Títulos de Cidadania de autoria do Poder Legislativo.

OBSERVAÇÕES: "N.ºs.: 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049".

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 17/05/2013.

Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente





Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 038/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR – PEDRO NOGUEIRA FERREIRA:**

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica concedido ao Senhor **ALTINO DA SILVA**, o título de Cidadão Tabuleirense.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 20 de maio de 2013.**

**Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**  
Presidente

**Ver. Francisco Hilário de Oliveira**  
Vice-Presidente

**Paulo Maciel de Oliveira**  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

**Ver. Marcos Aurélio de Araújo**  
Presidente

